



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.222

PROJETO DE LEI Nº 13.692, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que determina que restaurantes, bares e casas noturnas auxiliem mulheres que, em suas dependências, expressem preocupação com sua integridade física.

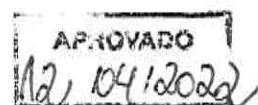
PARECER

O Vereador Enivaldo Ramos de Freitas apresentou projeto de lei a esta Casa, cujo objetivo é o de determinar que restaurantes, bares e casas noturnas auxiliem mulheres que, em suas dependências, expressem preocupação com sua integridade física, disponibilizando meios de comunicação com amigos e familiares, com órgãos de segurança pública, bem como orientando sobre os meios de transporte disponíveis.

Encaminhado a esta Comissão, para parecer, nos amparamos no juízo de admissibilidade da Procuradoria Jurídica, que confirma a inexistência de qualquer vício ou mácula a impedir a regular tramitação da matéria sob exame.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 12-04-2022.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Votor Oeste"


Eng. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA